



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 – Centro.
Tel: (48) 3265-0195 Fax: (48) 3265-1369
CEP 88.240-000 – São João Batista – SC
www.sjbatista.sc.gov.br

São João Batista, 07 de fevereiro de 2024.

DATA DE EMANCIPAÇÃO
19/07/1958

DATA FESTIVA
24 de Junho (dia do padroeiro da cidade).
19 de Julho (aniversário de emancipação)

ATIVIDADES ECONÔMICAS
Indústria Calçadista e comércio de calçados.

POPULAÇÃO
38.583 habitantes.
IBGE – 2017

COLONIZAÇÃO
Açoriana e italiana

LOCALIZAÇÃO
70 km da capital

ÁREA
204 Km²

CLIMA
Temperado, com temperatura média entre 15°C e 25°C.

ALTITUDE
30 m acima do nível do mar

CIDADES PROXIMAS
Tijucas, Nova Trento, Brusque, Canelinha, Florianópolis.

TURISMO
Rota Vale Mais

ACESSO
(Tijucas) – SC 410
(Brusque) – SC 408

EVENTOS
SEINCC – Setembro
Rodada de negócios – Maio
Rodada de negócios – Novembro

CAPITAL CATARINENSE DO CALÇADO

Memorando 16-2024/PG

Assunto: Resposta o Requerimento de Acesso à Informação n. 190

Ilmo. Senhor Responsável pela Ouvidoria

Em atenção ao Requerimento de Acesso à Informação nº 190, informamos que a divulgação irrestrita dos autos do Processo Administrativo nº 0020.000002247/2023, gerado a partir do Decreto nº 4.753/2023, pode comprometer atividades de investigação e fiscalização que estão em andamento sobre o assunto.

Diante disto, entende-se que o mais adequado é tratar o referido processo administrativo como tendo publicidade diferida, sendo restrito o acesso enquanto ele estiver em andamento e garantida sua publicidade quando de sua conclusão. Diante disto, não é possível, nesta data, atender a solicitação.

Cabe destacar, diante do exposto, que os autos do referido processo já foram remetidos na íntegra para subsidiar os trabalhos em andamento pelo Poder Legislativo Municipal, por meio de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, e pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, que instaurou de ofício Notícia de Fato cadastrada sob o número 01.2023.00046939-7 para apurar o caso.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Macon da Silva Correia
Coordenador de Processos Legislativos e Administrativos